

PORTARIA GP Nº 0495/2022-IPMB DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Proc. nº 2022.73.802386 PA, de 09/08/2022 e conforme autorização da chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias do servidor **BENEDITO CARLOS SALES DIAS**, matrícula nº 0101621-027, referentes ao aquisitivo **2021/2022**, agendadas para **01 a 30 de setembro de 2022**, conforme Escala de Férias – Portaria GP nº 1084/2021-IPMB, para usufruto no período de **01 a 30 de dezembro de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB